



PROCESSO : 2018 10131 000383
UNIDADE GESTORA : 101100 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 064/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000778

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social**, vinculado ao **Banco do Empreendedor do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Patrícia Barros Marques** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003886/O - 4, conforme certidão às fls. 50.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 93 a 135, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeiro do Estado do Tocantins (SiafeTO).



2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344 de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social o valor de R\$ 21.229.268,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 4.227.619,19 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos) referente a remuneração de depósitos bancários, retorno de operações, juros e encargos financeiros, outras restituições, amortização de empréstimos contratuais e amortização de financiamentos.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 19,91%, muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 136 a 137:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	21.229.268,00	176.885,52	0,83
Receitas de Capital	0,00	4.050.733,67	0,00
TOTAL	21.229.268,00	4.227.619,19	19,91

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	21.229.268,00	4.227.619,19	19,91
TOTAL	21.229.268,00	4.227.619,19	19,91

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 12,21%, muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	162.000,00	87.378,15	53,94
Despesas de Capital	21.067.268,00	2.504.201,44	11,89
TOTAL	21.229.268,00	2.591.579,59	12,21

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	21.229.268,00	2.591.579,59	12,21
TOTAL	21.229.268,00	2.591.579,59	12,21

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social foi de R\$ 21.229.268,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte nove mil e duzentos e sessenta e oito reais) não havendo alterações, permanecendo o valor autorizado de R\$ 21.229.268,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 98.

b) O valor suplementado foi de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 0,76% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
101100 FUNDES	21.229.268,00	2.653.658,50	162.000,00	0,76	2.491.658,50

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit/Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 100 a 102, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 1.636.039,60, demonstrando situação favorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 1.635.913,60, representando 38,70% da execução da receita, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	4.227.619,19
Despesas Executadas	2.591.579,59
Superávit	1.636.039,60
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	-
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	126,00
Saldo das Transferências	126,00
Superávit	1.636.039,60
Superávit Efetivo	1.635.913,60

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 4.227.619,19 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos), somada aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 898.171,65 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 4.389.840,69 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 2.591.579,59 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 937.095,56 (novecentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), restando saldo de R\$ 5.986.830,38 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 106 a 109.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 111 a 112, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 8.973.281,88 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado, com o Passivo Não Circulante, representado pelos encargos recebidos a apropriar - empréstimos concedidos, gera uma diferença de R\$ 71.395.910,00 (setenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais) revelando que os compromissos de longo prazo são de baixo valor.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.208.838,48 (seis milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.709.149,28 (seis milhões, setecentos e nove mil, cento e



quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 500.310,80 (quinhentos mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), conforme às fls. 113.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 828.973,75 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, não consta nenhum direito registrado pelo Tesouro. Informado às fls. 138.

V) Foi registrado saldo de bens patrimoniais móveis no imobilizado, às fls. 111, no valor total de R\$ 1.134.780,07 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos), no entanto foi justificado às fls. 137 e 148, que tais registros foram realizados de forma indevida, visto que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social utiliza a estrutura física do Banco do Empreendedor conforme declaração às fls. 168.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 111, pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais do Banco do Empreendedor, conforme Declaração às fls. 170.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 109, registra saldo no valor total de R\$ 5.986.830,38 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque Bloqueado disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 5.885.847,28 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), Contas Bancárias Específicas;

R\$ 12.813,60 (doze mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), Aplicações Financeiras;

R\$ 88.169,50 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Limite de Saque Bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, fls. 112, totalizam um saldo de R\$ 1.085.753,81 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há saldo na conta Dívida Fundada, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 119.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 209.662,94 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e



noventa e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 512.913,10 (quinhentos e doze mil, novecentos e treze reais e dez centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 302.250,16 (trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado às fls. 116 a 117.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 5.986.830,38 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), às fls. 122.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Não houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, conforme Balanço Financeiro às fls. 106.

b) Não houve inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 104.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 105, foi cancelado R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), zerando o saldo, justificado às fls. 137.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

a) O Relatório de Gestão, às fls. 51 a 63 consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Banco do Empreendedor, com contribuição do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhados no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Banco do Empreendedor, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1162 – Trabalho e Mercado, com orçamento autorizado no valor de



R\$ 21.229.268,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1162 - Trabalho e Mercado											
4024	13.830.000,00	0,00	13.830.000,00	2.217.968,43	2.217.968,43	16,03 %	16,03 %	Empréstimo concedido	1.520	262	17,23 %
4023	7.399.268,00	0,00	7.399.268,00	373.611,16	373.611,16	5,04 %	5,04 %	Crédito Orientado concedido	880	39	4,43 %
Total	21.229.268,00	0,00	21.229.268,00	2.591.579,59	2.591.579,59	12,21%					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado apenas 12,21% dos recursos autorizados.

c) Com relação as ações 4023 e 4024, houve uma baixa execução financeira de 5,04% e 16,03% respectivamente e uma baixa execução da meta física planejada de 4,43% e 17,23%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 59 e 60.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo10, fls. 96, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo2, às fls. 94.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas pela Controladoria Geral do Estado, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.



6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, no exercício em análise, conforme informado às fls. 342.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social utiliza a força de trabalho do Banco do Empreendedor conforme declaração às fls. 340.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual,





concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Acy de Carvalho Fontes, José Messias Alves de Araújo e outros** relacionados neste processo, fls. 06 e 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.3 alínea “b – IV, V”, 2.2.6 alínea “c” e 3.1 alínea “b, c”**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

